



Rubrica

Fls. 2949

Classif. P.A.

Nº 38.658/2018

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 05
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18.124/2018-SESE03-RPP
MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA.
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18.124/2018-SESE03-RPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38.658/2018**

PARTICIPES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e ASSOCIAÇÃO E CLUBE DE MÃES DO PARQUE SANTOS DUMONT

FINALIDADE DO TERMO DE ADITAMENTO: Ampliação do número de vagas (a partir de 18 de agosto de 2023), passando de 105 para 146 vagas, sendo 16 vagas de berçário I e/ou II, 60 vagas de maternal e 70 vagas de estágio, alteração de endereço da unidade escolar para a Rua Caminho Encanto, nº 38 - Parque Santos Dumont - Guarulhos/SP, a partir de 21 de abril de 2023 e adequação dos valores de locação e IPTU.

Os participes acima, neste ato representados, respectivamente pelo Secretário de Educação – Alex Viterale de Sousa, e pelo Sr. Marcos Cesar Marquese, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, efetuam o presente ADITAMENTO, a fim de promover a Ampliação do número de vagas a partir de 18 de agosto de 2023, alteração de endereço da unidade escolar para a Rua Caminho Encanto, nº 38 - Parque Santos Dumont - Guarulhos/SP, e adequação dos valores de locação e IPTU, pertencente ao Termo de Colaboração nº 18.124/2018-SESE03-RPP, conforme segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-Escola”, na Unidade sito a Rua Caminho Encanto, nº 38 - Parque Santos Dumont - Guarulhos - CNPJ 02.189.705/0002-05.

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, 146 vagas, sendo 16 vagas de berçário I e/ou II, 60 vagas de maternal e 70 vagas de estágio.

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:
(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES;

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

3.1. NOME: ASSOCIAÇÃO E CLUBE DE MÃES DO PARQUE SANTOS DUMONT.

3.2. ENDEREÇO: a Rua Caminho Encanto, nº 38 - Parque Santos Dumont - Guarulhos/SP.

3.3. ATENDIMENTO: Até 17 de agosto de 2023 - 105 CRIANÇAS (carga horária de 10 – dez – horas diárias), e a partir de 18 de setembro de 2023, 146 vagas, sendo 16 vagas de berçário I e/ou II, 60 vagas de maternal e 70 vagas de estágio.

3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: Educação Básica/ Educação Infantil – Creche e Pré – Escola.

3.5. FAIXA ETÁRIA: Até 4 (QUATRO) anos.

3.6. VALOR DO “PER CAPITA”: R\$ 728,30 (setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos), por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

3.7. VALOR MENSAL: Até 17 de agosto/2023 - R\$ 76.471,50 (setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). A partir de 18 de setembro/2023 – R\$ 110.251,80 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

(...)

3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: até 20 de abril de 2023 – **R\$ 3.749,59** (três mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) e **IPTU: R\$ 126,15** (cento e vinte e seis reais e quinze centavos). A partir de 21 de abril de 2023 – **R\$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais) e **IPTU: R\$ 52,04** (cinquenta e dois reais e quatro centavos).

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 441.007,20 (quatrocentos e quarenta e um mil, sete reais e vinte centavos).

3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 344.121,75 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), sendo o contido dentro deste valor, **R\$ 305.886,00** (trezentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 38.235,75** (trinta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 7.647,15** (sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quinze centavos) e a diferença correspondente a **R\$ 30.588,60** (trinta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), **para demais despesas e Liberado em Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 496.133,107** (quatrocentos e noventa e seis mil, cento e trinta e três reais e dez centavos), sendo o contido dentro deste valor, **R\$ 441.007,20** (quatrocentos e quarenta e um mil, sete reais e vinte centavos) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 55.125,90** (cinquenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e noventa centavos), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 11.025,18** (onze mil, vinte e cinco reais e dezesseis centavos) e a diferença correspondente a **R\$ 44.100,72** (quarenta e quatro mil, cem reais e setenta e dois centavos) para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Repasse	2023	
	Maio	Setembro
Permanente	R\$ 7.647,15	R\$ 11.025,18
Consumo	R\$ 30.588,60	R\$ 44.100,72

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 4.817.620,95 (quatro milhões, oitocentos e dezessete mil, seiscentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), sendo para o exercício de 2023 o valor de **R\$ 1.150.173,45** (um milhão, cento e cinquenta mil, cento e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

3.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

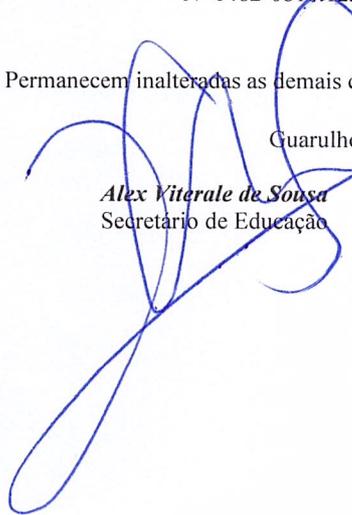
Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 10 de outubro de 2023.


Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação


Marcos Cesar Marquese
Presidente
RG: nº 25.873.049-3
CPF: nº 273.760.938-00
ASSOCIAÇÃO E CLUBE DE MÃES
DO PARQUE SANTOS DUMONT